

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO 6º CONGRESSO DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO - CONTRAF

A Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro - CONTRAF, por sua Presidenta abaixo assinado, de conformidade com seu estatuto social, convoca seus filiados, federações e sindicatos, a participarem do 6º Congresso da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro que ocorrerá nos dias 01, 02 e 03 de abril de 2022, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no seguinte local: Rua Líbero Badaró, nº 158, 1º andar, Centro. Considerando a declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, de pandemia da doença infecciosa COVID-19, provocada pelo Novo Coronavírus (SARS-COV-2); diante as medidas de urgência adotadas para se evitar a propagação do Novo Coronavírus e suas variantes, como a necessidade de isolamento social e quarentena de pessoas e populações em todo o mundo e no Brasil, nos termos da Lei nº 13.979/2020 (cujas disposições de trato médico e sanitário de modo mais direto tiveram sua vigência prorrogada por decisão cautelar do Ministro do Supremo Tribunal Federal Ricardo Lewandowski na ADI 6.625 DF) e legislações correlatas, estadual e municipal; as reuniões poderão ser realizadas de forma presencial ou virtual pelos meios telemáticos disponíveis ou mesmo de forma híbrida mesclando ambas as formas, bem como, pelos mesmos motivos sanitários expostos o local específico para a realização das reuniões presenciais poderá ser alterado, mantendo-se a realização na mesma cidade, e será informado a tempo. Os delegados devem ser eleitos de acordo com os critérios definidos pela Diretoria Executiva Nacional, conforme previsto nos incisos I e II, do artigo 45 e seus parágrafos do estatuto social da entidade, sendo os nomes informados à secretaria geral da CONTRAF através do endereço de e-mail: contrafcut@contrafcut.org.br até o dia 18 de março de 2022, até as 18:00 horas (horário de Brasília/DF). A pauta do Congresso será a seguinte: 1 – Alterações Estatutárias; 2 – Eleição da diretoria executiva e seus suplentes, conselho fiscal (efetivo e suplente) e conselho diretivo; 3 – Definição de linha política e organizativa da CONTRAF; 4 - Outros assuntos.

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2022.

Juvandia Moreira Leite
Presidenta da CONTRAF